

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 2009

ANEXO II

- DOS REQUISITOS ESPECIAIS E ATRIBUIÇÕES DO CARGO

CARGO: O Agente Comunitário de Saúde/ACS, deverá preencher os seguintes requisitos, conforme a Lei Federal Nº 11.350/2006 e a Legislação Municipal relativa a matéria.

1 – Residir na área da comunidade em que deva atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público;

2 – Haver concluído o ensino médio.

- ATRIBUIÇÕES DO ACS:

Exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal.

1 – utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade; 2 - promoção de ações de educação para saúde individual e coletiva; 3 – o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; 4 – o estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; 5 - a realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; 6 – participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.